



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 189

" ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
- DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 126 de 05 de Junho de 1974,

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, o Crédito Adicional Suplementar, até a importância de R\$.176.000,00 (cento e setenta e seis mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>3.0 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
	Divisão do Pessoal
3.0.0.0-05	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-05	Despesas de Custeio
3.1.3.0-05	Serviços de Terceiros
	125-Outros serviços de
	Terceiros.....R\$...3.000,00
	<b>4.0 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>
	Divisão do Tesouro
3.0.0.0-11	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-11	Despesas de Custeio
3.1.3.0-11	Serviços de Terceiros
	212-Serviços Diversos.....R\$...5.000,00
	<b>5.0 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL</b>
	Fabrica de Tubos e Artefatos de Cimento
3.0.0.0-52	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fls.2

Of. N.º

3.1.0.0-52 Despesas de Custeio  
3.1.1.0-52 Pessoal  
3.1.1.1-52 Pessoal Civil  
246-Vencimentos e vantagens  
fixas.....R.100.000,00

9.0-DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Divisão de Fiscalização de obras  
3.0.0.0-99 DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0-99 Despesas de Custeio  
3.1.2.0-99 Material de Consumo  
412-Material de Expediente.....R.3.000,00

10.0-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Gabinete do Diretor  
3.0.0.0-39 DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0-39 Despesas de Custeio  
3.1.4.0-39 Encargos Diversos  
454-Despesas com o Parque  
Exposição.....R.60.000,00

10.0-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão de Serviços Urbanos  
Setor de Praças, Parques e Jardins  
3.0.0.0-95 DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0-95 Despesas de Custeio  
3.1.2.0-95 Material de Consumo  
504-Outros Materiais.....R.5.000,00  
R.176.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente, a seguinte dotação do orçamento vigente:

9.0 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Divisão de Obras e Edificações  
4.0.0.0-39 DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0-39 Investimentos  
4.1.1.0-39 Obras Públicas  
440-Prosseguimento e conclusão do  
Parque Exposição.....R.176.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

fls. 3

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de Junho de 1.974.

*Henio Romagnoli*  
HENIO ROMAGNOLLI  
PREFEITO MUNICIPAL

*Maria das Dores Aguiar Donha*  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
DIRETORA DO DEPTº DE FINANÇAS

RECEBIDO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
21 JUN 1974



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de Junho de 1974.

*Henio Romagnoli*  
HENIO ROMAGNOLI  
PREFEITO MUNICIPAL

*Maria das Dores Aguiar Dornas*  
MARIA DAS DORES AGUIAR DORNAS  
DIRETORA DO DEPT. DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUARAMA DE 28 / 06 / 1974  
DE N.º 791  
DAS, Em 18 / 07 / 1974  
*Secado*